



Governmento do Estado do Espírito Santo

**CONTRATAÇÕES DIRETAS – EMPENHOS REALIZADOS EM 2024 – JANEIRO/2024 – (030101 - TJ)**

02/02/2024

Nota de Empenho	Data	Ação	Credor	Histórico	Processo	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal	PO	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas
2024NE00174	19/01/2024	<b>4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	10518988000139 - CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO	Prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, para atender às necessidades de deslocamento de militares e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Marataizes, durante o ano de 2024., conforme autorização Ordenador de Despesas sei1938790	7011204202023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 -caput	000990 - Gestão de Pessoas	4.488,00	0,00	0,00
2024NE00175	19/01/2024	<b>4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	27487156000286 - VIACAO JOANA D' ARC S/A	Prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, para atender às necessidades de deslocamento de militares e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo, no município de Linhares, durante o ano de 2024.conforme autorização Ordenador de despesas sei 1938699	7011196432023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 -caput	000990 - Gestão de Pessoas	7.038,00	0,00	0,00
2024NE00176	19/01/2024	<b>4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	08179496000114 - SINDICATO-EMPRESAS DE TRANSP.METROPOLITANO DA GRD VIT. - GVBUS	Prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, para atender às necessidades de deslocamento de militares e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo, na Região Metropolitana da Grande Vitória (Municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), durante o ano de 2024.conforme autorização Ordenador de despesas sei 1938168	7011072602023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 -caput	000990 - Gestão de Pessoas	45.900,00	0,00	0,00
2024NE00177	19/01/2024	<b>4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	08179496000114 - SINDICATO-EMPRESAS DE TRANSP.METROPOLITANO DA GRD VIT. - GVBUS	Prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes, para atender às necessidades de deslocamento de militares e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo, na Região Metropolitana da Grande Vitória (Municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), durante o ano de 2024.conforme autorização Ordenador de despesas sei 1938168	7011072602023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 -caput	000990 - Gestão de Pessoas	45.900,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

[Conta contábil].  
[Código] começa  
[Conta contábil].  
[Código]

(([Conta contábil].  
[Código]  
pertence  
622130100,  
622130200,  
622130500,  
622130600)  
) ou (([Conta contábil].  
[Código] =  
622130300  
ou  
[Conta contábil].  
[Código]  
pertence  
622130100,  
622130200,  
622130300,  
622130400,  
622130500,  
622130600,  
622130700.) ou  
[Conta contábil].  
[Código] =

Soma

